

Corre Famalicão

Calendário Concelhio de Atletismo

REGULAMENTO

I – Organização e Gestão do Calendário Concelhio de Atletismo

1. O Calendário Concelhio de Atletismo, doravante designado C.C.A., é promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, através do Gabinete de Desporto, englobando as Provas de Atletismo, os Torneios de Atletismo e as Ações Pedagógicas, organizadas no Concelho, compreendidas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, desde que devidamente inscritas e validadas.
2. A organização e gestão do C.C.A. é da responsabilidade do Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sendo da sua competência:
 - a) Receção e validação de inscrições para provas/torneios e sua distribuição em calendário próprio;
 - b) Apoiar a elaboração e acompanhar os processos de licenciamento municipal das provas;
 - c) Assegurar a entrega e recolha dos recursos logísticos disponibilizados pelo Município para provas/torneios constantes do C.C.A.;
 - d) Verificar e avaliar o cumprimento das obrigações relativas à organização de cada prova/torneio;
3. A organização de cada prova/torneio inscrita no C.C.A. é da inteira responsabilidade da respetiva entidade organizadora.
 - a) Considera-se entidade organizadora aquela a quem, por força de solicitação de inscrição de prova/torneio no C.C.A., é emitida a licença municipal para a sua organização.
4. O não cumprimento das condições inerentes à inscrição e organização de provas/torneios do C.C.A. implica o impedimento de novas inscrições por um período de um a três anos.

II - Inscrição e Organização de Provas/Torneios

5. As organizações de provas/torneios ou outras iniciativas constantes do C.C.A. podem ser inscritas por associações, clubes, entidades pública ou privadas, de forma individual ou conjunta sob o modelo de parceria ou co-organização.
6. As candidaturas e inscrições devem ser efetuadas até ao dia 30 de setembro anterior ao início do C.C.A., de acordo com o ponto 1 do artigo 44º do Título III “Disposição de Recursos à Atividades Desportiva”, do Livro II, do Código Regulamentar Municipal.
7. Excecionalmente poderão ser admitidas candidaturas até, pelo menos, dois meses antes da realização do evento, de acordo com o ponto 4 do mesmo artigo referido no ponto anterior, ficando os apoios logísticos limitados à disponibilidade operacional do Município.
8. O pedido de inscrição de prova/torneio deverá ser efetuado através de formulário próprio, disponível no sítio eletrónico do Município, devendo constar obrigatoriamente todos os dados solicitados.
9. A validação da inscrição de iniciativas no C.C.A. é confirmada pela Câmara Municipal, através de comunicação do Gabinete de Desporto, sendo condicionada à emissão de licença municipal para o efeito.
10. Não serão admitidas ao C.C.A.:
 - a) Mais do que uma prova/torneio no mesmo dia;
 - b) Mais do que uma prova/torneio no mesmo fim de semana;
11. Em caso de inscrições para o mesmo dia é dada prevalência à data de entrada de inscrição.
12. Os procedimentos necessários ao licenciamento de cada uma das provas/torneio são encetados pela entidade organizadora, assim como todos os documentos e dados legais necessários para o efeito, constantes do Anexo II, estando a cargo da organização o seu levantamento e pagamento da taxa administrativa caso exista.
13. A organização logística das provas/torneios referentes ao C.C.A. é definida em caderno próprio (Caderno de Organização Logística – Anexo I), tendo a organização de o cumprir obrigatoriamente.
14. O Caderno de Organização Logística prevê divulgação e publicidade institucional, comercial ou empresarial, relativa a parceiros e patrocinadores globais do C.C.A.

- a) A organização de cada prova/torneio está impedida de eliminar, ocultar ou dissimular, por qualquer meio, a visibilidade da publicidade institucional e comercial relativa aos parceiros e patrocinadores, prevista no respetivo caderno.
 - b) Patrocínios e publicidade própria de cada prova/torneio poderá ser introduzida na organização logística da mesma, desde que, de acordo com o previsto no respetivo caderno;
15. As provas/torneios inscritas no C.C.A. beneficiam da disponibilização, por parte do Município, de material e recursos logísticos indicados no Caderno de Organização Logística, de acordo com as condições constantes do mesmo.
16. A organização de cada prova/torneio terá de remeter ao Gabinete de Desporto do Município de Vila Nova de Famalicão, no prazo de três dias uteis após a realização da prova/torneio, o Relatório de Prova, bem como, os resultados da mesma, através de formulário e impresso próprio disponíveis no sítio eletrónico do Município e no anexo IV.
17. A ficha de inscrição de participantes/atletas nas provas deverá cumprir os seguintes requisitos: Nome; Equipa/Clube; Género; Data de Nascimento; Escalão; C.C./B.I.; E-mail; Telemóvel; Freguesia e Concelho.

ANEXO I

Caderno de Organização Logística

RECURSOS CEDIDOS PELO MUNICÍPIO

- ✓ Até 100 grades; 1 pódio de meta; fita sinalizadora (até 500mts); cones sinalizadores (até 20); pódio; pop-up (parede), tenda de secretariado; aparelhagem sonora; lonas e triângulos publicitários para a câmara de partida/chegada; 6 bandeiras verticais;
- ✓ Isenção de taxas municipais de licenciamento da prova/torneio;
- ✓ Apoio troféus: 30€/ escalão até ao valor máximo global de 300€ (iva incluído) por prova;
- ✓ Policiamento gratuito: 1 bloco c/ uma viatura e 2 agentes por um período até 4horas;
- ✓ Dorsais.

RECURSOS SUPORTADOS PELA ENTIDADE ORGANIZADORA

- ✓ Emissão de parecer da Associação de Atletismo de Braga;
- ✓ Bombeiros: 1 ambulância mais 2 operacionais (custo acordado com as corporações: 70€);
- ✓ Ajuizamento (de 3 a 5) - 20€/cada.

RELATÓRIO DE PROVA

- ✓ Preenchimento por parte da entidade organizadora;
- ✓ Ver ficha em anexo IV

ANEXO II

Licenciamento de Prova

Para efeitos do licenciamento das provas do CCA, as organizações devem prover-se dos seguintes documentos:

- ✓ Regulamento;
- ✓ Data e horário;
- ✓ Croqui;
- ✓ Autorização/homologação da Federação Portuguesa de Atletismo ou Associação de Atletismo de Braga;
- ✓ Documento comprovativo de seguro de responsabilidade civil e seguro desportivo dos participantes.

ANEXO III
Ficha de Inscrição

Calendário Concelhio de Atletismo

A adesão ao C. C. A. implica o conhecimento das regras estipuladas no regulamento.

Nome da prova/torneio: _____

Entidade organizadora: _____

Data: _____

Hora: _____

Diretor: _____

Contacto director _____

Nº de colaboradores _____

Local de entrega dos dorsais _____

A entidade promotora deste evento declara que são verdadeiras todas as informações prestadas no presente formulário.

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de 2014

O Presidente da Direção

ANEXO IV
Ficha de Relatório Prova/Torneio

1. Promotor

Nome da entidade:	
Telefone:	Fax:
E-mail:	Sítio na internet

Diretor de prova:	
Contacto:	E-mail:

2. Iniciativa

Nome da prova/torneio:	
Número de edição:	
Local de realização:	
Entidades parceiras:	
Data:	Hora:
Nº de participantes:	Nº de público estimado:
Material logístico utilizado:	

3. Observações

(Informações que ache conveniente constar no relatório, como por exemplo: acidentes, anomalias, etc.)

4. Necessidade de adiamento da prova

Sim:	Não:
Justificação:	

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de 2014

O Diretor de Prova